

ANO VII - EDIÇÃO 666 - 30 de Agosto de 2023



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

C O S M Ó P O L I S  
**FelizCidade**

The logo for 'FelizCidade' is located at the bottom of the page. It consists of the word 'FelizCidade' in a green and blue font, with a red smiley face and an upward-pointing arrow below it.

## EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Rua Ramos de Azevedo, 345, Centro - 13150-000  
Telefone: (19) 3812-2425

**EDITAL SE Nº 07 - 2023**

O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação vigente, estabelece diretrizes para o que segue:

Comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI na EMEB Professor Fernando José Bertazzo. Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes para o ano letivo de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 3761 de 09 de novembro de 2015.

**1-) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL – (RDPI):** No Programa de Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral – GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1- Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o conjunto de aulas dos diferentes componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do Currículo, incluídas as Atividades Complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados com foco no protagonismo infantil, visando o desenvolvimento do Projeto Cultural e a substituição de ausências entre os pares.

**2-) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** – Para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral.

## 2.1- SITUAÇÃO FUNCIONAL E REQUISITOS PARA ASSUMIR OS CARGOS

- Experiência na Rede Municipal: No mínimo 03 anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal;
- Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, na EMEB Professor Fernando José Bertazzo;
- Comprometimento do profissional, referente à atuação no Magistério da Rede Municipal de Ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função;
- Apresentar perfil profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral na escola de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, apresentando:

**PROTAGONISMO:** Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

**DOMÍNIO DO CONHECIMENTO E CONTEXTUALIZAÇÃO:** Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Cultural especificado neste edital.

**DISPOSIÇÃO AO AUTODESENVOLVIMENTO CONTÍNUO:** Busca continuamente aprender e desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.

**COMPROMETIMENTO COM O PROCESSO E RESULTADO:** Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.

**RELACIONAMENTO E CORRESPONSABILIDADE:** Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis, interage com a comunidade e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

**SOLUÇÃO, DINAMISMO E CRIATIVIDADE:** Tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

**DIFUSÃO E MULTIPLICAÇÃO:** Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

**ARTICULAÇÃO E HABILIDADE:** Utiliza seus recursos pessoais em função do planejamento de suas próprias atividades de trabalho, e disposição em atender às exigências do cargo.

### **3-) DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:**

**3.1 DO PROFESSOR PEB I (10 vagas):** Ser Professor Educação Básica I, efetivo na Rede Municipal de Educação de Cosmópolis, e portador de habilidades para atribuições específicas previstas no Artigo 7º, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 3.761 de 09 de novembro de 2015.

### **3.2 DOS REQUISITOS PARA AS FUNÇÕES:**

- **DO PROFESSOR PEB II INGLÊS (1 vaga):** Ser professor Educação Básica PEB II efetivo, na Rede Municipal de Educação e portador de habilidades para atribuições específicas previstas no Artigo 7º, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 3.761 de 09 de novembro de 2015.
- **DO PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA (1 vaga):** ser professor Educação Básica PEB II efetivo, na Rede Municipal de Educação e portador de habilidades para atribuições específicas previstas no Artigo 7º, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 3.761 de 09 de novembro de 2015.
- **DO PROFESSOR PEB II MÚSICA (1 vaga):** ser professor Educação Básica PEB II efetivo, na Rede Municipal de Educação e portador de habilidades para atribuições específicas previstas no Artigo 7º, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 3.761 de 09 de novembro de 2015.
- **DO PROFESSOR PEB II ARTE (1 vaga):** ser professor Educação Básica PEB II efetivo, na Rede Municipal de Educação e portador de habilidades para atribuições específicas previstas no Artigo 7º, parágrafos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 3.761 de 09 de novembro de 2015.

### **4-) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

**4.1- INSCRIÇÃO:** Etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre sua experiência com um dos projetos especificados abaixo, apresenta documento com os dados de sua formação e responde a um formulário apresentando suas expectativas em relação ao Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade estará sujeita ao atendimento dos critérios estabelecidos, e o candidato será impedido de continuar caso não os atenda, conforme informações contidas no cadastro funcional.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE PROJETOS:** Com o tema abaixo:

04/09/2023 a 23/09/2023.

### HORÁRIO DE INSCRIÇÕES:

Manhã: das 8h às 12h.

Tarde: 13h às 16h.

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis

Os documentos apresentados serão selecionados por uma banca de avaliação, seguindo a Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e a Lei Complementar nº 3761 de 09 de novembro de 2015.

## PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II

### PROPOSTA DO PROJETO INTEGRADOR

#### TEMA NORTEADOR:

Em 2015 a Organização das Nações Unidas (ONU) propôs que os seus 193 países membros, incluindo o Brasil, assinassem a Agenda 2030, um plano global composto por 17 objetivos (ODSs) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável até 2030. Esse plano representa um marco na busca por um mundo melhor para essa e as futuras gerações e determina ações para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o Meio Ambiente e enfrentar as mudanças climáticas. Com base neste princípio e no da transversalidade proponha um projeto que integre um ODS com um dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum acrescido de um Componente Curricular da Grade Diversificada.



Referência Bibliográfica: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

**ESTRUTURA DO PROJETO:**

- 1.JUSTIFICATIVA.
- 2.OBJETIVO GERAL.
- 3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS.
- 4.TURMA/ PÚBLICO ALVO.
- 5.DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES.
- 6.AVALIAÇÃO.

<b>BASE NACIONAL COMUM</b>
LÍNGUA PORTUGUESA
ARTE
MATEMÁTICA
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
HISTÓRIA
GEOGRAFIA
INGLÊS
MÚSICA
EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>GRADE DIVERSIFICADA</b>
ALUNO ESCRITOR E LEITOR
JOGOS MATEMÁTICOS
EDUCAÇÃO FINANCEIRA
EDUCAÇÃO DIGITAL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL/HORTA
LINGUAGENS ARTÍSTICAS
ÉTICA, CIDADANIA E PLURALIDADE CULTURAL

**5-) ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1- SELEÇÃO E ENTREVISTAS:** Etapa presencial em que serão avaliados os candidatos selecionados na fase anterior, considerando o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico da EMEB Professor Fernando José Bertazzo, mediante avaliação por competência.

**PERÍODO:** De 25/09/2023 a 29/09/2023.

O agendamento será feito pela Secretaria Municipal de Educação de Cosmópolis por via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição, e considerará a pré-classificação dos profissionais mediante respostas ao formulário da pré-avaliação e análise de toda a documentação entregue no momento da inscrição.

**5.2-** Dos documentos necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- **RG/CPF;**
- Atestado de frequência dos últimos três anos, considerando até 30/06/2023 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo).
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa da inscrição.

### **5.3- RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 20/10/2023, no site da Prefeitura Municipal de Cosmópolis e no mural da Secretaria Municipal de Educação.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Ao realizar a inscrição, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Cosmópolis, 29 de setembro de 2023.

Aristides Lange Filho

Secretário Municipal de Educação

Aristides Lange Filho  
Secretário Especial de Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Cosmópolis